

# TRIBUTAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE



**Brasília, 05 de Novembro de 2013.**

## **Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas - CMB**

### A CMB

Entidade Sem fins lucrativos que representa nacionalmente os anseios e os interesses dos seus associados e conseqüentemente do setor filantrópico de saúde.

## **Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas - CMB**

- **CMB** - Confederação das Santas Casas de Misericórdia e Entidades Filantrópicas.
- **Fundação:** 10 de Novembro de 1963
- **Criação:** José Maria Alckimim
- **Sediada em Brasília – DF**
- **14 Federações Estaduais:** Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

## **Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas - CMB**

**OBJETIVOS:** Promover a união, integração e desenvolvimento das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas bem como o permanentemente aprimoramento da qualidade da assistência que tais entidades se propõem a prestar, visando o bem estar do cidadão.



# O Setor Filantrópico de Saúde

- ✓ **Cerca de 2.100 Estabelecimentos de Saúde** (Santas Casas e Hospitais Filantrópicos);
- ✓ **56%** são os únicos hospitais existentes em municípios do interior do País;
- ✓ **41%** das internações geradas pelo SUS;
- ✓ **Mais de 64%** da receita dos hospitais filantrópicos vêm do SUS;
- ✓ **Mais de 450 mil** empregos diretos e milhares de voluntários integram o setor filantrópico de saúde;
- ✓ **Mais 140 mil** médico autônomos.

# CONTEXTUALIZAÇÃO

- A carga tributária de medicamentos no Brasil é uma das mais altas do mundo;
- 55% da população brasileira não pode pagar por medicamentos;
- Segundo a Pesquisa e Orçamentos Familiares (POF) 2008/2009, os gastos com plano/seguro-saúde, tratamento médico e ambulatorial, serviços de cirurgia, hospitalização, exames diversos e material de tratamento correspondem à 43,66% do orçamento de Assistência à Saúde das famílias.



# COMPARAÇÃO COM OUTROS PAÍSES

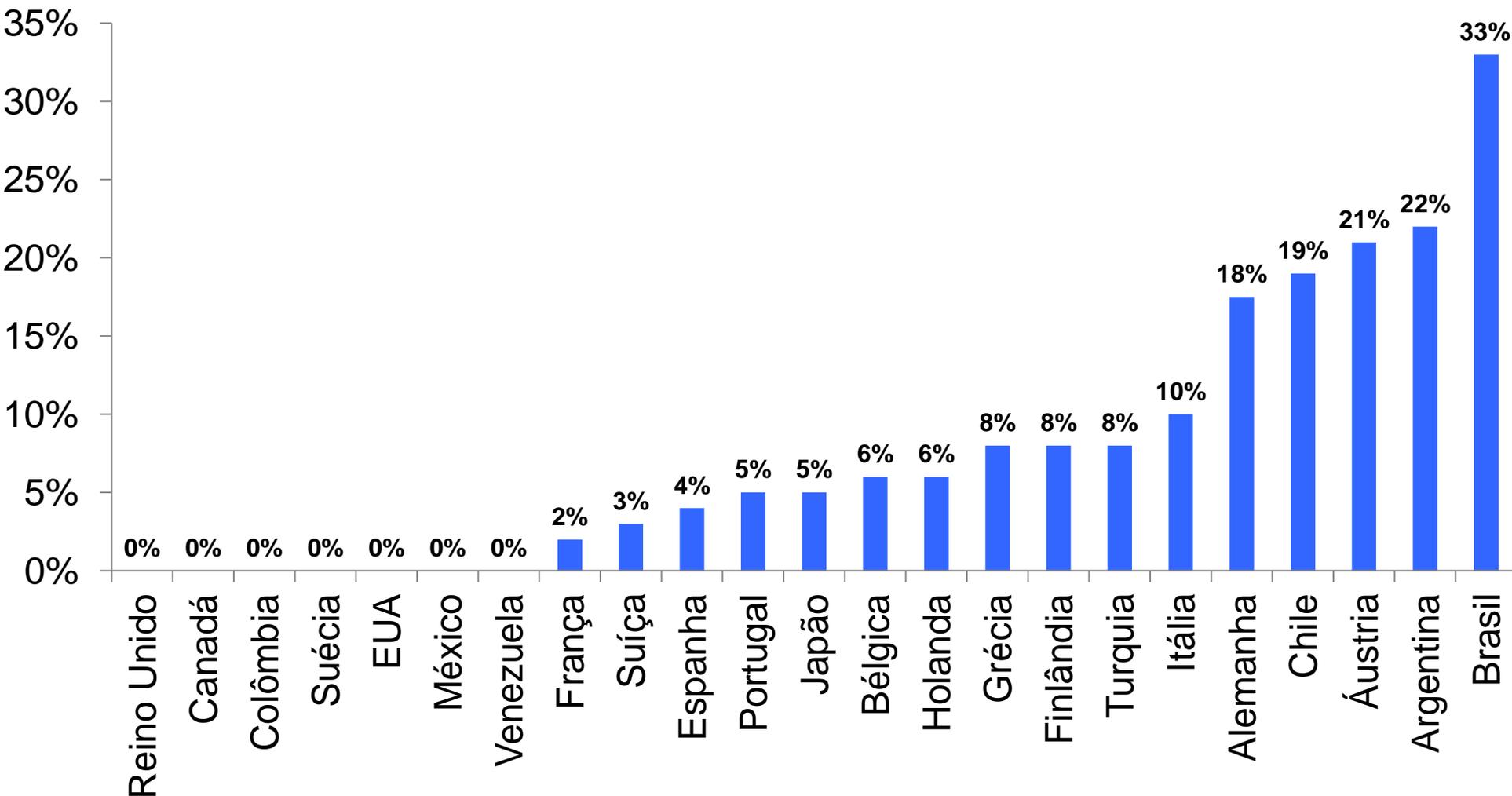
- De acordo com o livro *Tributos e Medicamentos*, no Brasil, diferentemente da maioria dos países, 70% dos medicamentos são custeados pela população, onerando fortemente a sociedade.



- Carga tributária média em relação ao preço final do medicamento:
- Brasil: 33,9%
- Outros países: 6,3%



# COMPARAÇÃO COM OUTROS PAÍSES



*Fonte: Medicamentos de uso humano, vendidos com prescrição médica. Análise BCG; IBT*



# TRIBUTAÇÃO DE REMÉDIOS

- Um trabalho realizado a pedido da Associação da Interfarma identificou 86 tributos e taxas ao longo de toda cadeia de produção dos remédios.



# TRIBUTAÇÃO HOSPITALAR

- Segundo Eduardo Perilo, diretor de assuntos econômicos da indústria farmacêutica e um dos autores do livro *Tributos e Medicamentos*, existem “impostos invisíveis” e ninguém sabe ao certo quanto se paga de tributo na conta final hospitalar.



# COMPLEXIDADE DO SISTEMA TRIBUTÁRIO

- Grande número de tributos cobrados no Brasil, entre impostos, taxas e contribuições;
- Excesso da quantidade de normas que regem o sistema tributário (leis complementares, leis ordinárias, decretos, portarias, instruções, etc.);
- Elevado número de obrigações para ficar em dia com o fisco (declarações, formulários, livros, guias, etc.);
- Efeito cumulativo dos tributos, o chamado “efeito cascata”.

# ALGUNS TRIBUTOS INCIDENTES NA CADEIA DE MEDICAMENTOS

<b>Tributo</b>	<b>Alíquota</b>
<b>IPI</b>	<b>Conforme TIPI</b>
<b>ICMS</b>	<b>7 a 18%</b>
<b>PIS</b>	<b>1,65%</b>
<b>Cofins</b>	<b>7,6%</b>
<b>ISS</b>	<b>2 a 5%</b>
<b>Imposto sobre Importação</b>	<b>0 a 20%</b>
<b>FGTS</b>	<b>8%</b>
<b>IOF</b>	<b>6%</b>
<b>IRPJ</b>	<b>15%</b>
<b>CSLL</b>	<b>8%</b>
<b>Contribuição Previdenciária (INSS)</b>	<b>28,8%</b>

*Fonte: Livro Tributos e Medicamentos*

# ICMS INCIDENTE SOBRE MEDICAMENTOS

Estado	Alíquota Interna
Rio de Janeiro	19%
São Paulo e Minas Gerais	18%
Minas Gerais (medicamentos genéricos) e Paraná	12%
Demais estados	17%

*Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária*



# REDUÇÃO DO ICMS NO PARANÁ

- No Paraná, o governo do estado reduziu o ICMS de medicamentos de 18% para 12%.
- Apesar da diminuição no preço final, houve aumento do consumo e consequentemente crescimento de 106% na arrecadação de ICMS em um ano (segundo ETCO).



# CONTEXTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS

- Cerca de 90% dos procedimentos médico-hospitalares realizados pelo SUS tem origem nas instituições públicas e filantrópicas.
- Os hospitais filantrópicos possuem isenção e imunidade tributária de alguns impostos, na prestação de serviços. Contudo ao adquirir equipamentos, medicamentos e materiais médicos, as instituições não se beneficiam com esta isenção, arcando com toda carga tributária.

# TRIBUTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES

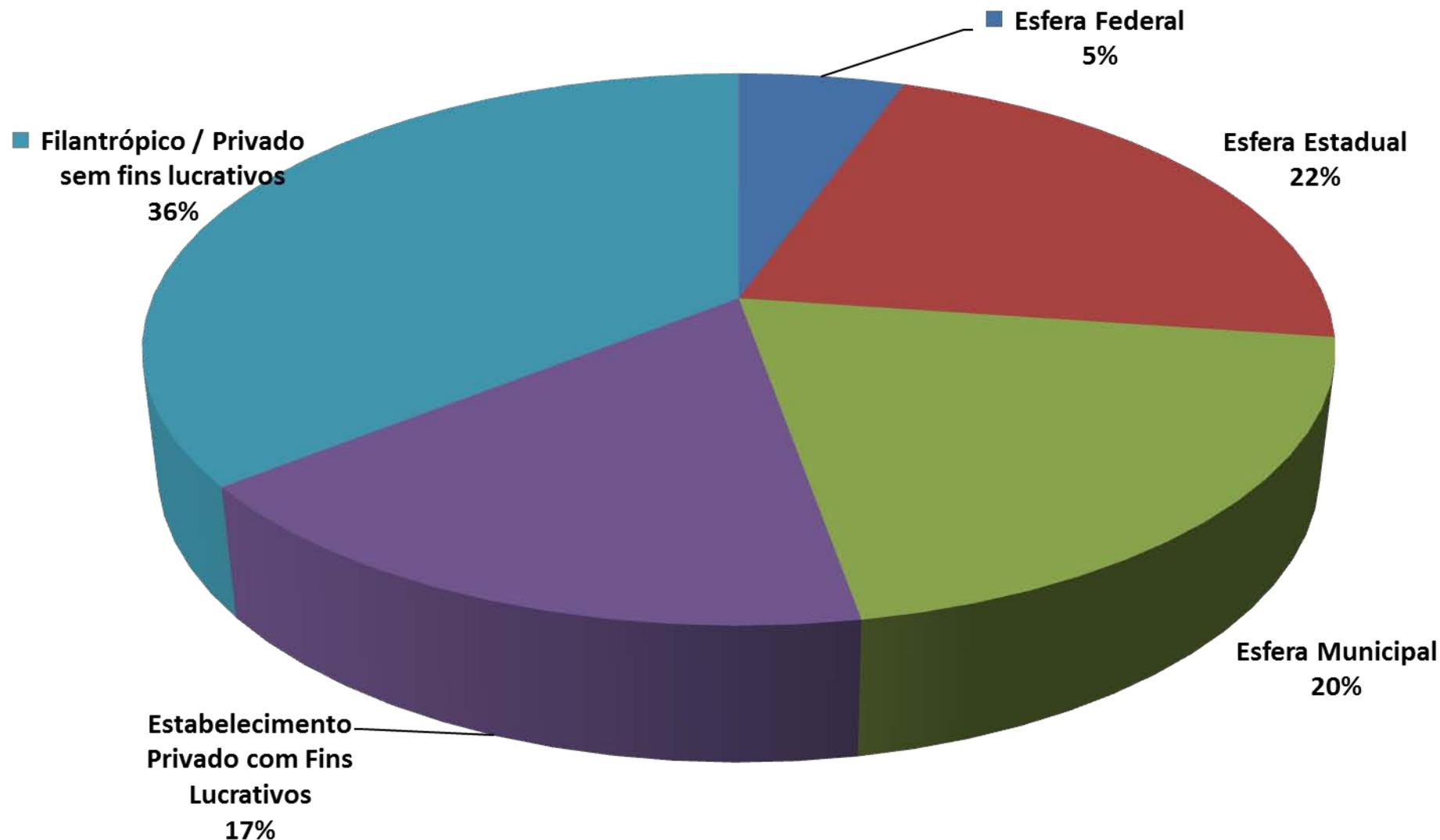
PRODUTOS	TRIBUTOS (%)	PRODUTOS	TRIBUTOS (%)
Abaixador de língua	29,57%	Inalador	35,54%
Agulha	33,78%	Luva cirúrgica	29,68%
Aparelho de pressão	33,83%	Maca	34,48%
Avental médico	30,63%	Máscara cirúrgica	30,16%
Bisturi	39,59%	Medicamentos de uso humano	33,87%
Cateter	29,57%	Pipeta de laboratório	34,13%
Coletor de urina	19,98%	Seringa	29,92%
Comadre/Papagaio	34,48%	Sonda aspiração traqueal	20,56%
Desfibrilador	34,65%	Sonda uretral	34,35%
Esparadrapo	28,86%	Soro	30,05%
Gaze	29,44%	Termômetro	38,93%

**Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário**

# PROJEÇÃO DE TRIBUTOS PAGOS EM 2013

<b>ESFERA ADMINISTRATIVA</b>	<b>TRIBUTOS PROJETADOS 2013</b>
Esfera Federal	225.332.934,05
Esfera Estadual	917.143.785,36
Esfera Municipal	837.547.416,73
Estabelecimento Privado com Fins Lucrativos	710.127.912,85
<b>Filantropico / Priv. sem fins lucrativos</b>	<b>1.498.773.958,58</b>
Estabelecimento Sindical	310.368,54
<b>Total</b>	<b>4.189.236.376,11</b>

# DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS PAGOS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO



# ESTIMATIVA DE CONSUMO E IMPACTO TRIBUTÁRIO NO SETOR FILANTRÓPICO

## DEMONSTRATIVO DO IMPACTO TRIBUTÁRIO NO SETOR FILANTRÓPICO (PROJEÇÃO 2013)

RELAÇÃO DE PRODUTOS	TRIBUTOS (MÉDIA EM %)	VALOR DE AQUISIÇÃO	TOTAL DE TRIBUTOS PAGOS	VALOR SEM TRIBUTAÇÃO
Medicamentos	33,90%	R\$ 1.338.886.886,30	R\$ 453.882.654,46	R\$ 885.004.231,85
Materiais Médicos	32,21%	R\$ 1.190.494.132,08	R\$ 383.458.159,94	R\$ 807.035.972,14
Equipamento Médico	35,30%	R\$ 582.198.202,08	R\$ 205.515.965,33	R\$ 376.682.236,74
Órtese/Prótese	32,21%	R\$ 1.415.452.278,32	R\$ 455.917.178,85	R\$ 959.535.099,47
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>R\$ 4.527.031.498,78</b>	<b><u>R\$ 1.498.773.958,58</u></b>	<b>R\$ 3.028.257.540,20</b>

**TOTAL DE TRIBUTOS PAGOS NO CONSUMO - SETOR FILANTRÓPICO (PROJEÇÃO 2013):  
R\$ 1.498.773.958,58**

<b>POSSIBILIDADE DE INVESTIMENTO OU AÇÕES</b>	<b>BENEFÍCIOS ESTIMADOS PARA POPULAÇÃO</b>
<b>35.690</b> Leitos de Enfermaria modernizados e equipados	<b>1.284.840</b> Internações anuais
<b>4.980</b> Leitos de UTI novos e equipados	<b>179.280</b> Internações anuais
<b>249</b> Novas salas de Hemodinâmica totalmente equipadas	<b>642.835</b> Exames e procedimentos anuais
<b>3.904.901</b> Tratamentos medicamentosos de pacientes internados	<b>3.904.901</b> Pessoas atendidas
<b>747</b> Aceleradores Lineares utilizados para realização de radioterapia	<b>37.350.000</b> Procedimentos e sessões de tratamento radioterápico anualmente
<b>2.324</b> Aparelhos de Tomografia	<b>19.772.592</b> Exames de Tomografia anuais
<b>2.310.720</b> Atendimentos oncológicos.	<b>2.310.720</b> Pessoas atendidas no ano.
<b>12.948</b> Equipamentos de Ultrassonografia	<b>46.390.526</b> Exames de Ultrassonografia anuais
<b>1.189.473</b> Partos teriam seu custo 100% coberto	<b>1.189.473</b> Partos financiados pelo governo no ano.
<b>1.514.335</b> Cirurgias Eletivas viabilizadas	<b>1.514.335</b> Pessoas atendidas no ano.
<b>42.579.000</b> Consultas especializadas	<b>42.579.000</b> Consultas anuais seriam viabilizadas com a complementação dos honorários médicos, reduzindo o tempo de espera da população.

# PROJEÇÃO DE LEITOS COM REDUÇÃO DE TRIBUTOS NO SETOR FILANTRÓPICO

Com o benefício da isenção tributária o setor filantrópico poderia utilizar o recurso investindo em mais leitos, gerando um crescimento de 11% na oferta de leitos de enfermaria ou 26% em leitos de UTI ao SUS, conforme demonstrado no quadro abaixo.

LEITOS EXISTENTES - BRASIL			
Leitos Hospitalares	Leitos SUS - Existentes	Projeção sem tributos	Crescimento
Leitos Hospitalares	329.101	364.791	11%
Leitos de UTI	19.012	23.992	26%

Fonte: CNES



# IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

- Atualmente, hospitais públicos e filantrópicos têm imunidade tributária para comprar equipamentos médicos importados. No entanto, sobre os produtos nacionais continuam incidindo todos os tributos, como IPI, ICMS, PIS e Cofins.



# IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

- Com o desestímulo da indústria nacional, sai mais barato importar do que comprar equipamentos produzidos internamente.
- Exemplo: Na compra de uma cama hospitalar nacional incidem 18% de ICMS, 8% de IPI e 9,25% de PIS e Cofins. O produto importado, por sua vez, está isento desses tributos, tornando-se mais atrativo para o comprador.

# CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE VALOR AGREGADO

SETOR	% CARGA TRIBUTÁRIA VALOR AGREGADO – 2008
SETOR AGROPECUÁRIO	9,94%
SETOR DE EDUCAÇÃO (TOTAL)	14,25%
SETOR DE SAÚDE (TOTAL)	16,07%
SETOR PRIVADO DE EDUCAÇÃO	19,78%
SETOR PRIVADO DE SEGURANÇA	20,47%
SETOR FINANCEIRO	20,84%
SETOR PRIVADO DE SAÚDE	25,23%

*Fonte: Radiografia da Tributação do Setor de Saúde*

# PROPOSTAS

- **Desburocratização:** Ninguém sabe ao certo quanto se paga em impostos, devem ser aplicadas medidas para transparência nas informações;
- **Simplificação tributária:** Diminuir o número de taxas e encargos pagos, criar imposto único em níveis aceitáveis em relação à outros países em desenvolvimento;
- **Desoneração:** Estender a desoneração também ao setor privado, pois o aumento no preço dos planos privados de saúde faz com que mais pessoas utilizem o SUS;

- Estender a imunidade tributária da prestação de serviços nas instituições filantrópicas, atingindo também a aquisição de medicamentos, materiais médicos e equipamentos;
- Diminuição da carga tributária: Aumentar a abrangência de itens com isenção tributária para população;
- Aplicar o princípio da não-cumulatividade aos tributos que incidem sobre medicamentos, serviços e equipamentos hospitalares;
- Estimular a indústria nacional, isentando a cobrança Cofins, IPI e ICMS de equipamentos médicos.

# REFERÊNCIAS

- **AMARAL, Gilberto Luiz do; OLENIKE, João Eloi (Org.). Radiografia da Tributação do Setor de Saúde – A Absurda Carga Tributária sobre o Principal Direito Fundamental do Cidadão Brasileiro. 2010.**
- **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009: Despesas, Rendimentos e Condições de Vida. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/pof/2008\\_2009/POFpublicacao.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/pof/2008_2009/POFpublicacao.pdf)>. Acesso em: 1 jul. 2013.**
- **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA AVANÇADA. Nota Técnica – Mensuração dos Gastos Tributários: O Caso dos Planos de Saúde – 2003-2011. Brasília, n.5., maio 2013. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/130528\\_notatecnicadiest05.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/130528_notatecnicadiest05.pdf)>**
- **LEAL, Milton. Revista fh. Muro Tributário. Edição 212, jun. 2013.**

- PERILLO, Eduardo; AMORIM, Maria Cristina Sanches; BRITO, Antônio. **Tributos e Medicamentos**. Disponível em: <<http://www.interfarma.org.br/uploads/biblioteca/17-Livro%20Tributos%20e%20Medicamentos%20-%20site.pdf> >. Acesso em: 25/06/2013.
- RAMOS, KATHLEN. **Carga Tributária é de 33,87%**. Disponível em: <http://www.guiadafarmacia.com.br/edicao-241/carga-tributaria-e-de-3387>. Acesso em: 02 jul. 2013.
- SINDICADO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Empresários se reúnem na Fecomércio para discutir temas importantes ao setor farmacêutico**. Disponível em: <<http://www.sincofarmamg.org.br/agenda.php?area=noticias&ident=1059>>. Acesso em: 21/06/2013.
- ULHÔA, Raquel. **VALOR ECONÔMICO**. Setor de equipamento médico pede isonomia tributária. 02. mai. 2013. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/politica/3058980/industria-de-equipamentos-medicos-quer-isonomia-com-importados>>. Acesso em: 18 jul. 2013.